



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



ANEXO – I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem como objeto Registro de Preços para eventual Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de funerária e translado, destinados a atender as demandas dos possíveis óbitos de pacientes atendidos pelo programa de Tratamento Fora de domicílio (TFD) e pacientes referenciados desta Secretaria Municipal de Saúde/FMS do Município de Ourilândia do Norte-PA.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 A Secretaria Municipal de Saúde de Ourilândia do Norte (SMS), através do Programa de Tratamento Fora de Domicílio (TFD) e da Central de Regulação de Internação Hospitalar, encaminha por ordem médica, pacientes atendidos na rede pública ou conveniada/ contratada do Sistema Único de Saúde (SUS) às unidades de saúde de outros Municípios ou Estado da Federação, quando esgotados todos os meios de tratamento em Ourilândia do Norte.

2.2 A esses pacientes é garantido transporte, de ida e volta, para que possam deslocar-se até o local onde será realizado o tratamento e retornar a Ourilândia do Norte.

2.3 Ocorre que, quando um desses pacientes falece enquanto estiver no local de tratamento fora do município de Ourilândia do Norte, há a necessidade que a Secretaria Municipal de Saúde se responsabilize pelo translado de retorno, bem como pelo tratamento adequado de seu corpo. De acordo com o art. 9º da Portaria SAS/MS nº 55/99, "em caso de óbito do usuário em Tratamento Fora de Domicílio, a Secretaria de Saúde do Estado/Município de origem se responsabilizará pelas despesas decorrentes".

2.4 Nesse contexto vale destacar que todo ser humano, ao morrer, tem o direito de ter seu cadáver tratado com respeito e dignidade e, de acordo com suas crenças e tradições, receber destinação adequada, seja sepultamento ou cremação, direito esse que deve ser observado por seus representantes legais e na falta destes pelo Poder Público.

2.5 Diante desse quadro, faz-se necessária a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços funerários, com fornecimento de material (urnas), preparação e transporte

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



ADM: 2021/2024

adequado do corpo do usuário que se encontra fora de Ourilândia do Norte devido à sua transferência pela central de regulação de leito hospitalar ou pelo TFD.

3.1. A contratação, objeto deste Termo de Referência, tem amparo legal, integralmente, nas Leis Federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993 e Lei Complementar nº 123/2006, e demais legislações aplicáveis a este evento e nas condições e exigências descritas no Edital e nas demais prescrições legais aplicáveis ao assunto.

4. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

4.1. - O quantitativo e a descrição técnica dos produtos estão descritas em anexo a este Termo de Referência – Quadro de Demandas.

Especificações dos produtos:

- O fornecimento ou a prestação dos serviços será através de solicitação, discriminando o quantitativo da necessidade do órgão solicitante.
- A aceitação do objeto está condicionada ao atendimento das especificações mínimas constantes deste Termo de Referência e à proposta da licitante.
- Os pedidos serão parcelados, podendo chegar até os quantitativos descritos.

5. PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

5.1. Os produtos/serviços serão fornecidos de acordo com a necessidade dos órgãos, a partir da assinatura do instrumento de contrato, conforme o caso, não se admitindo recusa da(s) parte(s) deste(s) em decorrência de sobrecarga na sua capacidade técnica;

5.2. A prestação dos serviços deverão ser autorizados expressamente pela respectiva Unidade Administrativa, através de ordem de compra/prestação de serviços, assinado pelo gestor do órgão;

6. DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos devidos serão efetuados após a entrega dos produtos/prestação dos serviços.

6.2. A Contratada deverá apresentar a Nota Fiscal/Fatura com descrição do objeto e quantidade discriminada e acompanhada da requisição dos mesmos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



6.3. O Pagamento somente será efetivado depois de verificada a regularidade fiscal da contratada, ficando a mesma, ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ser renovadas no prazo de seus vencimentos.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.1.** A qualidade dos produtos e os serviços deverão ser rigorosamente àquele descrito no Registro de Preços e Nota de empenho, não sendo aceito em nenhuma hipótese, outro diverso daquele.
- 7.2.** Os preços cotados incluem todas as despesas de custo, seguro, frete, encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas ou de qualquer outra natureza.
- 7.3.** Responsabilizar-se pela saúde dos funcionários, encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, fiscais, quer municipais, estaduais ou federais, bem como pelo seguro para garantia de pessoas e equipamentos sob sua responsabilidade, devendo apresentar, de imediato, quando solicitados, todos e quaisquer comprovantes de pagamento e quitação.
- 7.4.** Responder integralmente pelas obrigações contratuais, nos termos do art. 70 do Código de Processo Civil, no caso de, em qualquer hipótese, os empregados da CONTRATADA intentarem reclamações trabalhistas contra a Contratante.
- 7.5.** Obrigar-se pela seleção, treinamento, habilitação, contratação, registro profissional de pessoal necessário, bem como pelo cumprimento das formalidades exigidas pelas Leis Trabalhistas, Sociais e Previdenciárias.
- 7.6.** Responsabilizar-se por qualquer acidente do qual possam ser vítimas seus empregados, no desempenho dos serviços objeto do presente Contrato.
- 7.7.** Manter, na direção dos serviços, representante ou preposto capacitado e idôneo que a represente, integralmente, em todos os seus atos.
- 7.8.** Apresentar, no caso de pessoa jurídica, a cada pagamento, quando houver fornecimento de mão de obra, a quitação para com a Seguridade Social (CND) e FGTS.
- 7.9.** Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados à Prefeitura ou a terceiros, por ação ou omissão no fornecimento do presente Contrato.
- 7.10.** Prestar as informações e esclarecimentos sempre que solicitados pela Contratante.
- 7.11.** Após a emissão da Ordem de Compras e/ou abastecimento, a empresa contratada terá o prazo de até 10 (dez) dias para entrega dos produtos solicitados.
- 7.12.** O descumprimento, injustificado do prazo fixado, no item anterior para execução dos serviços e ou entrega de mercadorias e bens acarretará em multa pecuniária diária, nos



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



termos do Edital e Contrato a ser firmado, ficando o(s) Contratado(s) sujeito(s) às penalidades previstas na Lei 8.666/93.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 8.1.** Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear o objeto.
- 8.2.** Acompanhar, controlar e avaliar a prestação, através da unidade responsável por esta atribuição.
- 8.3.** Zelar para que durante a vigência do contrato, sejam cumpridas as obrigações assumidas com a Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na prestação.
- 8.4.** Serão considerados para efeito de pagamento as compras efetivamente realizadas pela Contratada e aprovados pelo setor responsável pelo recebimento.

9. VIGÊNCIA DO CONTRATO

- 9.1.** Uma vez celebrado, o Prazo de Vigência deste objeto será de acordo com a Lei 8.666/93.

10. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 10.1.** A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista na Lei 8.666/93.

Ourilândia do Norte (PA), 12 de Agosto de 2021.

Alessandro Machado Silva
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA QUADRO DE DEMANDA

LOTE 01					
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS COM URNA ADULTO					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTE	UNI	PREÇO MÉDIO UNIT.	PREÇO MÉDIO TOTAL
1	URNA FUNERARIA PARA ADULTO, CONFECCIONADA EM MADEIRA DE PINUS COM 18MM DE ESPESSURA FORRO INTERIOR EM TECIDO TNT; ACABAMENTO EM VERNIZ DE ALTO BRILHO TAMPÁ COM 4 CHAVETAS, ALÇAS ARTICULADAS TIPO PARREIRA NAS DIMENSÕES LARGURA PARTE INFERIOR 58 CM OMBRO LARGURA PARTE SUPERIOR OMBRO 64 CM COMPRIMENTO PARTE INFERIOR 1,90M E NA PARTE SUPERIOR 1,96M COM 22CM DE ALTURA PADRÃO POPULAR MODELO SEXTAVADO.	150	UNIDADE	R\$ 1.355,00	R\$ 203.250,00
2	SERVIÇOS NA PREPARAÇÃO DE CADAVERES ADULTO, HIGIENIZAÇÃO, DESINFECÇÃO (LIMPEZA), ROUPAS E SEPULTAMENTO-OBEDECENDO AS NORMAS DA OMS PARA CASO DE MORTE COVID-19.	150	SERVIÇO	R\$ 999,50	R\$ 149.925,00
3	SERVIÇOS NA PREPARAÇÃO DE CADAVERES PARA SEPULTAMENTO, HIGIENIZAÇÃO E ROUPAS.	150	SERVIÇO	R\$ 856,25	R\$ 128.437,50
4	TRANSLADO FÚNEBRE (QUILÔMETRO)	280.000	SERVIÇO	R\$ 3,48	R\$ 974.400,00
5	FORMALIZAÇÃO DE CADAVERES	100	SERVIÇO	R\$ 2.075,00	R\$ 207.500,00
VALOR TOTAL					R\$ 1.663.512,50
LOTE 02					
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS COM URNA INFANTIL					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTE	UNI	PREÇO MÉDIO	PREÇO MÉDIO TOTAL
1	URNA FUNERARIA INFANTIL CONFECCIONADA EM MADEIRA DE PINUS COM 18MM DE ESPESSURA FORRO INTERIOR EM TECIDO TNT; ACABAMENTO EM VERNIZ DE ALTO BRILHO TAMPÁ COM 4 CHAVETAS, 4 ALÇAS ARTICULADAS TIPO PARREIRA NAS DIMENSÕES LARGURA PARTE INFERIOR 43 CM OMBRO LARGURA PARTE SUPERIOR OMBRO 46 CM COMPRIMENTO PARTE INFERIOR 1,400M E NA PARTE SUPERIOR 1,46M COM 20CM DE ALTURA PADRÃO POPULAR MODELO SEXTAVADO.	30	SERVIÇO	R\$ 1.022,50	R\$ 30.675,00
2	FORMALIZAÇÃO DE CADAVERES	15	SERVIÇO	R\$ 2.075,00	R\$ 31.125,00
3	SERVIÇOS NA PREPARAÇÃO DE CADAVERES PARA SEPULTAMENTO, HIGIENIZAÇÃO E ROUPAS.	30	SERVIÇO	R\$ 853,33	R\$ 25.599,90
4	TRANSLADO FÚNEBRE (QUILÔMETRO)	25.000	SERVIÇO	R\$ 3,48	R\$ 87.000,00
5	SERVIÇOS NA PREPARAÇÃO DE CADAVERES INFANTIL, HIGIENIZAÇÃO, DESINFECÇÃO (LIMPEZA), ROUPAS E SEPULTAMENTO-OBEDECENDO AS NORMAS DA OMS PARA CASO DE MORTE COVID-19.	15	SERVIÇO	R\$ 999,50	R\$ 14.992,50
VALOR TOTAL					R\$ 189.392,40
LOTE 03					
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS COM URNA RECÉM NASCIDO					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTE	UNI	PREÇO MÉDIO	PREÇO MÉDIO TOTAL
1	URNA FUNERARIA PARA RECÉM NASCIDO, CONFECCIONADA EM MADEIRA DE PINUS COM 18MM DE ESPESSURA FORRO INTERIOR EM TECIDO TNT; ACABAMENTO EM VERNIZ DE ALTO BRILHO TAMPÁ COM 4 CHAVETAS, 4 ALÇAS ARTICULADAS TIPO PARREIRA NAS DIMENSÕES LARGURA PARTE INFERIOR 30CM OMBRO LARGURA PARTE SUPERIOR OMBRO 35 CM COMPRIMENTO PARTE INFERIOR 0,80M E NA PARTE SUPERIOR 0,85M COM 18CM DE ALTURA PADRÃO POPULAR MODELO SEXTAVADO.	50	UNIDADE	R\$ 807,50	R\$ 40.375,00
2	FORMALIZAÇÃO DE CADAVERES	10	SERVIÇO	R\$ 2.033,33	R\$ 20.333,30
3	SERVIÇOS NA PREPARAÇÃO DE CADAVERES PARA SEPULTAMENTO, HIGIENIZAÇÃO E ROUPAS.	50	SERVIÇO	R\$ 600,00	R\$ 30.000,00
4	SERVIÇOS NA PREPARAÇÃO DE CADAVERES RECÉM NASCIDO, HIGIENIZAÇÃO, DESINFECÇÃO (LIMPEZA), ROUPAS E SEPULTAMENTO-OBEDECENDO AS NORMAS DA OMS PARA CASO DE MORTE COVID-19.	10	SERVIÇO	R\$ 999,50	R\$ 9.995,00
5	TRANSLADO FÚNEBRE (QUILÔMETRO)	70.000	SERVIÇO	R\$ 3,48	R\$ 243.600,00
VALOR TOTAL					R\$ 344.303,30
LOTE 04					
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIO COM URNA GORDA PARA ADULTO					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTE	UNI	PREÇO MÉDIO	PREÇO MÉDIO TOTAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



ADM: 2021/2024

1	URNA FUNERARIA GORDA, CONFECCIONADA EM MADEIRA DE PINUS COM 18MM DE ESPESSURA FORRO INTERIOR EM TECIDO TNT; ACABAMENTO EM VERNIZ DE ALTO BRILHO TAMPÁ COM 6CHAVETAS, ALÇAS INTEIRAS; DIMENSÕES LARGURA PARTE INFERIOR 71CM OMBRO LARGURA PARTE SUPERIOR OMBRO 80CM COMPRIMENTO PARTE INFERIOR 1,90M E NA PARTE SUPERIOR 1,96M COM 56CM DE ALTURA PADRÃO SEMI-LUXO.	10	UNIDADE	R\$ 1.450,00	R\$ 14.500,00
2	FORMALIZAÇÃO DE CADÁVERES	10	SERVIÇO	R\$ 2.075,00	R\$ 20.750,00
3	SERVIÇOS NA PREPARAÇÃO DE CADAVERES PARA SEPULTAMENTO, HIGIENIZAÇÃO E ROUPAS.	10	SERVIÇO	R\$ 825,00	R\$ 8.250,00
4	SERVIÇOS NA PREPARAÇÃO DE CADAVERES GORDO, HIGIENIZAÇÃO, DESINFECÇÃO (LIMPEZA), ROUPAS E SEPULTAMENTO-OBEDECENDO AS NORMAS DA OMS PARA CASO DE MORTE COVID-19.	10	SERVIÇO	R\$ 999,50	R\$ 9.995,00
5	TRANSLADO FÚNEBRE (QUILÔMETRO)	25.000	SERVIÇO	R\$ 3,48	R\$ 87.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 140.495,00
VALOR TOTAL DOS LOTES					R\$ 2.337.703,20

Ourilândia do Norte (PA), 12 de Agosto de 2021.

Alessandro Machado Silva
Secretário Municipal de Saúde